



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
RUA JOSE ALVES, 211
41.522.251/0001-13 Exercício: 2024

DECRETO Nº 63, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.411

02	10	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
938	23.695.0017.1079.0000		APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL	-14.950,98	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00	
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000		RECURSOS LIVRES		

-2.923.774,48

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor a partir desta data.

BURITI DOS MONTES, 01 de agosto de 2024

JOSE OLAVO MARINHO DE LOIOLA J
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 6409C0E4C7514



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

CNPJ: 41.522.251/0001-13 – Fone: (086) 3248-1191 / 1193 – Fax: (086) 3248-1259
Site: www.buritidosmontes.pi.gov.br

DISPESA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
AVISO

OBJETO: aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender a Secretaria Municipal de Educação de Buriti dos Montes-PI.

O Município de Buriti dos Montes/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, a abertura do prazo para envio das propostas referente ao objeto em epígrafe. Não se trata de Dispensa na forma Eletrônica.

As empresas deverão enviar a proposta para o e-mail cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

O TERMO DE REFERÊNCIA poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl.buritidosmontes20212024@gmail.com, Telefax: (86) 3248-1191.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação.

Buriti dos Montes/PI, 01 de outubro de 2024

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro - CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes - Piauí

ID: 2BE1EF95E9034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 090/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

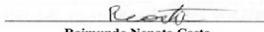
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª ELIZABETE MARIA LEAL, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Pedagógico** do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 96/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de outubro de 2024.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 4C398598B2A74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



PORTARIA Nº 091/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III e VI da Lei Orgânica Municipal de Nazaré do Piauí - PI,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª MARIA JOSE DOS SANTOS, ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Pedagógico** do Município de Nazaré do Piauí - PI. Redução de carga horária de trabalho de 20% (vinte por cento), em conformidade com a Lei Municipal nº 96/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, ao 01 dia de outubro de 2024.


Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000